

ATO EXECUTIVO N° 632

Abre crédito especial para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Ato Executivo nº 613, de 20 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros) destinado a proporcionar recursos à Superintendência de Obras Universitárias para atender aos gastos com a locação de máquinas, equipamentos e despesas afins.

Art. 2º – O crédito, a que se refere o artigo anterior, será compensado com recursos provenientes do cancelamento de igual importância do código de despesa 9.1.1 – 01 – Recursos destinados à abertura de créditos adicionais, do orçamento da SOU, nos termos do art. 152, § 2º, alínea e, do Regulamento Geral do código de Administração Financeira do Estado.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 09 de maio de 1974

Oscar Tenório